



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª ZONA

Folha : 1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099366.2.0059379-63

MATRÍCULA 59.379		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS	
		LIVRO 2 — REGISTRO GERAL	
	Rio Grande, 22 de outubro de 2007.	F1 01	Matrícula 59.379

IMÓVEL: Uma fração de terras situada no **Distrito do Povo Novo**, neste município, com a área de 474,8179ha.(quatrocentos e setenta e quatro hectares, oitenta e um ares e setenta e nove centiares), que confronta: ao NORTE, com Amilton Moreira; ao SUL, Raquel Nussbaum, Elka Santos Mendes, Ercília Mendes Borges, Carlos Alberto da Silveira Brizolara, Dorocildo Abreu Rodrigues, Osmar Francisco Beira, Paulo Roberto Gomes Luzzardi, Ondino de Barros e Vilmar Rocha; ao LESTE, com Francisco Carlos Faria e Raquel Vieira Nussbaum e ao OESTE, com Francisco Carlos Faria e Guilherme dos Santos. Dita parcela está dentro de um perímetro que mede 9.749,48m(nove mil, setecentos e quarenta e nove metros e quarenta e oito centímetros) e que tem a descrição a saber: Inicia-se no Marco M0095, situado no limite das propriedades de Amilton Moreira, Guilherme dos Santos e da faixa de domínio de corredor vicinal, deste segue, confrontando com Amilton Moreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 55°24'47" e 97,95 m até o vértice 65; 56°08'04" e 75,64 m até o vértice 62; 56°00'39" e 203,94 m até o vértice 61; 56°02'15" e 104,37 m até o vértice 56; 56°02'32" e 81,67 m até o vértice 55; 0°38'38" e 211,81 m até o vértice 54; 84°18'54" e 21,07 m até o vértice 53 situado no limite das propriedades de Amilton Moreira, deste segue, confrontando com Amilton Moreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°10'35" e 259,61 m até o vértice 52; 108°48'32" e 581,95 m até o vértice 51; 96°57'54" e 409,51 m até o vértice 50, situado no limite das propriedades de Amilton Moreira e Francisco Carlos Faria, deste segue, confrontando com Francisco Carlos Faria, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°07'12" e 450,68 m até o vértice M0076 situado no limite das propriedades de Amilton Moreira, Francisco Carlos Faria e Raquel Vieira Nussbaum; deste segue, confrontando com Raquel Vieira Nussbaum, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°10'05" e distância de 1679,66 m até o vértice M0077; 242°13'29" e distância de 352,39 m até o vértice M0078; 194°10'05" e distância de 127,34 m até o vértice M0079; 207°39'24" e distância de 268,19 m até o vértice M0080 situado no limite das propriedades de Amilton Moreira, Raquel Vieira Nussbaum, Elka Santos Mendes e Ercília Mendes Borges; deste segue, confrontando com Elka Santos Mendes e Ercília Mendes Borges, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°45'05" e 241,98 m até o vértice M0081 situado no limite das propriedades de Amilton Moreira, Raquel Vieira Nussbaum, Elka Santos Mendes e Ercília Mendes Borges; deste segue, confrontando com Raquel Vieira Nussbaum, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°46'57" e 119,58 m até o vértice M0082 situado no limite das propriedades de Amilton Moreira, Raquel Vieira Nussbaum e Carlos Alberto da Silveira Brizolara; deste segue, confrontando com Raquel Vieira Nussbaum, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°47'28" e 172,75 m até o vértice M0083 situado no limite das propriedades de Amilton Moreira, Dorocildo Abreu Rodrigues e Carlos Alberto da Silveira Brizolara; deste segue, confrontando com Dorocildo Abreu Rodrigues, com os seguintes azimutes e distâncias: 229°46'27" e 111,94 m até o vértice M0084 situado no limite das propriedades de Amilton Moreira, Dorocildo Abreu Rodrigues e Osmar Francisco Beira; deste segue, confrontando com Osmar Francisco Beira, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°42'14" e 58,24 m até o vértice M0085 situado no limite das propriedades de Amilton Moreira, Paulo Roberto Gomes Luzzardi e Osmar Francisco Beira; deste segue, confrontando com Paulo Roberto Gomes Luzzardi, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°20'20" e 259,40 m até o vértice M0086; 208°13'37" e

Continua no verso.

Continua na Próxima Página - - - - -



Valide aqui
este documento



CNM: 099366.2.0059379-63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

F1	Matrícula
01	59.379/1

44,37 m até o vértice M0087; 238°13'43" e 40,70 m até o vértice M0088 situado no limite das propriedades de Amilton Moreira, Paulo Roberto Gomes Luzzardi e Ondino de Barros; deste segue, confrontando com Ondino de Barros, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°44'52" e 119,35 m até o vértice M0089 situado no limite das propriedades de Amilton Moreira, Vilmar Rocha e Ondino de Barros; deste segue, confrontando com Vilmar Rocha, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°36'27" e 410,09 m até o vértice M0090 Amilton Moreira situado no limite das propriedades de Amilton Moreira, Vilmar Rocha e Francisco Carlos Faria; deste segue, confrontando com Francisco Carlos Faria, com os seguintes azimutes e distâncias: 9°54'39" e 1378,22 m até o vértice M0091; 90°42'10" e 68,01 m até o vértice M0092 situado no limite das propriedades de Francisco Carlos Faria e Guilherme dos Santos; deste segue, confrontando com Guilherme dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°35'21" e 96,08 m até o vértice M0093; 356°40'23" e 1608,64 m até o vértice M0094; 84°55'18" e 94,37 m até o vértice M0095, ponto inicial da descrição deste perímetro. **PROPRIETÁRIO: Amilton Moreira**, engenheiro agrônomo, CPF n.º 103.698.720-53, e sua esposa, com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, **Vera Lúcia Peres Moreira**, bancária, CPF n.º 345.494.040-00, brasileiros, domiciliados e residentes em Pelotas - RS. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas 4.277, 4.285, 4.283 e 4.282, Livro 2 de Registro Geral.

Emol.: R\$9,40 – CG

R.1/59.379 em 22 de outubro de 2007. Conforme Escritura Pública Declaratória de Localização de Parcela de Imóvel (Projeto "Gleba Legal") lavrada em 28 de setembro de 2007, nas notas do Tabelionato de Arroio Grande – RS, os proprietários **Amilton Moreira**, engenheiro agrônomo, CPF n.º 103.698.720-53, e sua esposa, com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, **Vera Lúcia Peres Moreira**, bancária, CPF n.º 345.494.040-00, brasileiros, domiciliados e residentes em Pelotas - RS, representados por Antônio Carlos Borges, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF n.º 036.620.630-34, domiciliado e residente em Pelotas – RS, com base no Provimento n.º 7/2005, de 12 de abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que instituiu o Projeto "Gleba Legal", possuindo a fração de campo objeto desta matrícula há mais de 05 (cinco) anos como área certa e determinada, perfeitamente localizada e extremada, regularizou (demarcou) dita fração tal como supra descrita, com a anuência dos confinantes Raquel Vieira Nussbaum, brasileira, solteira, pecuarista, CPF n.º 889.533.000-53, domiciliada e residente em Pelotas, RS; Elka Santos Mendes, brasileira, viúva, do lar, CPF n.º 683.744.020-91, domiciliada e residente em Pelotas, RS; Ercilia Mendes Borges, brasileira, viúva, do lar, CPF n.º 588.611.730-04, domiciliada e residente em Pelotas, RS; Carlos Alberto da Silveira Brizolar, brasileiro, solteiro, médico veterinário, CPF n.º 165.139.750-34, domiciliado e residente em Pelotas, RS; Dorocildo Abreu Rodrigues, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF n.º 427.324.170-68, domiciliado e residente nesta cidade; Osmar Francisco Beira, brasileiro, viúvo, agricultor, CPF n.º 248.142.960-53, domiciliado e residente nesta cidade; Paulo Roberto Gomes Luzzardi, brasileiro, casado, professor universitário, CPF n.º 350.917.540-91, domiciliado e residente em Pelotas, RS; Ondino Barros, brasileiro, casado, agricultor, CPF n.º 427.332.430-04, domiciliado e

Continua na ficha 59.379/2.

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKBEV-XAHZE-3JRE4-RZZ4D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª ZONA

Folha : 3

CNM: 099366.2.0059379-63

MATRÍCULA

59.379/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 22 de outubro de 2007.

F1

02

Matrícula

59.379 / 2

Continuação da Matrícula 59.379.

residente nesta cidade; e Vilmar Rocha, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF n.º 118.297.290-04, domiciliado e residente em Pelotas, RS, representado por Norma Lizane Rocha Miranda, brasileira, casada, professora, CPF n.º 379.877.470-68, domiciliada e residente em Pelotas, RS. **OBS.:** O imóvel descrito nesta matrícula se acha cadastrado no INCRA sob n.º 861.022.274.720-3, área total 1.194,0000ha., módulo rural 31,1292ha., n.º de módulos rurais 34,36, módulo fiscal 25,0ha., n.º de módulos fiscais 47,7600 e f.m.p. 2,0000ha. Constatou na escritura a apresentação da Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural expedida pela Secretaria da Receita Federal. Foram anexadas à escritura as Cartas de Anuência firmadas pelos confinantes, bem como o Certificado de Cadastro do INCRA (CCIR 2003/2004/2005). (Protocolo n.º 195.418 em 18.10.2007)

Emol.: R\$33,70 – CG

R.2/59.379 em 20 de novembro de 2007. **TRANSMITENTES:** Amilton Moreira, engenheiro agrônomo, CPF n.º 103.698.720-53, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão universal de bens, Vera Lúcia Peres Moreira, bancária, CPF n.º 345.494.040-00, ambos brasileiros, domiciliados e residentes em Pelotas, RS. **ADQUIRENTE:** ANTÔNIO CARLOS BORGES, agropecuarista, CPF n.º 036.620.630-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Maria Regina Gonçalves Borges, do lar, CPF n.º 646.449.520-87, ambos brasileiros, domiciliados e residentes em Pelotas, RS. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e penhora lavrada em 19 de novembro de 2007 as notas do Tabelionato da Comarca de Arroio Grande, RS. **VALOR:** R\$820.000,00(oitocentos e vinte mil reais), inclusive para os imóveis constante dos R.2/59.360 e R.2/59.359, sendo R\$333.418,18(trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos), para o imóvel desta matrícula. Imposto fiscal sobre R\$333.418,18(trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** a) R\$302.640,00(trezentos e dois mil e seiscentos e quarenta reais), já foram pagos, parcela esta da qual os outorgantes ratificam a quitação; b) a quantia remanescente, ou seja, R\$517.360,00(quinhetos e dezessete mil e trezentos e sessenta reais) será paga: b.1) R\$207.360,00(duzentos e sete mil e trezentos e sessenta reais) em 10 de maio de 2008, sendo que dito valor será representado por uma nota promissória de igual valor, em caráter “pró soluto”, com garantia fidejussória e pignoratícia, e b.2) R\$310.000,00(trezentos e dez mil reais) em 10 de maio de 2008, valor este que será representado por uma nota promissória de igual valor, em caráter “pró soluto”, sendo que este valor garantido pelo pacto adjeto de hipoteca constante do R.3/59.359. **IMÓVEL:** Descrito nesta matrícula, devidamente cadastrado no INCRA n.º 861022274720-3, com área total 1.194,00ha., módulo fiscal 25,0ha.; n.º de módulos fiscais 47,7600, e f.m.p. 2,00. **OBS:** Declaram os transmitentes que não se enquadram no conceito de empresa previsto no Decreto n.º 3.048/99, portanto não estando sujeitos a apresentação da CND-INSS. (Protocolo n.º 196.101 em 20.11.2007).

Emol.: R\$1.072,10 – VP

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKBEV-XAHZE-3JRE4-RZZ4D>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento



CNM: 099366.2.0059379-63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

F1	Matricula
02	59.379/2

R.3/59.379 em 11 de dezembro de 2007. **DEVEDORES:** Antônio Carlos Borges, orizicultor, CPF n.º 036.620.630-34, e sua mulher Maria Regina Gonçalves Borges, agropecuarista, CPF n.º 646.449.520-87, ambos brasileiros, domiciliados e residentes em Arroio Grande, RS. **CREDORA:** Arroeira Floresta Ltda., com sede em Pelotas, RS, CNPJ n.º 91.596.775/0001-27, representada por seu sócio direto, Vorni Quevedo Funari, brasileiro, divorciado, CPF n.º 229.722.500-87, domiciliado e residente em Pelotas, RS. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária lavrada em 07 de dezembro de 2007 nas notas do 1º Tabelionato da Comarca de Pelotas, RS. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$440.000,00(quatrocentos e quarenta mil reais). **JUROS:** Não Consta. **PRAZO:** O prazo para restituição do produto ora oferecido é na safra 2007/2008, especificamente, até o dia 30 de abril de 2008. **AVALIAÇÃO:** R\$440.000,00(quatrocentos e quarenta mil reais). **GARANTIA:** Em primeira e especial hipoteca o imóvel descrito nesta matrícula, devidamente cadastrado no CCIR 2003/2004/2005 n.º 861.022.274.720-3; módulo rural 31,1292; n.º de módulos rurais 34,36; módulo fiscal 25,0; n.º de módulos fiscais 0,1550; n.º de módulos fiscais 47,7600, f.m.p. 2,0000; e área total 1.194,0000, de propriedade dos devedores. **OBS:** Declaram os devedores sob pena de responsabilidade civil e penal, que não são e nunca foram contribuintes da Previdência Social, na qualidade de empregadores. (Protocolo n.º 196.602 em 11.12.2007).

Registador Subst. ff.

Emol. R\$1.368,40 – VP

Av.4/59.379 em 22 de julho de 2008. Conforme Termo de Quitação firmado em 15 de julho de 2008, na cidade de Pelotas, RS, pela Arroeira Floresta Ltda, **fica cancelado o R.3 desta matrícula, por ter sido autorizada a liberação da hipoteca a que se refere.** (Protocolo n.º 200.913 em 22.07.2008).

Escritante Autorizado AGRADIA

Emol. R\$35,00 – FR

R.5/59.379 em 05 de agosto de 2008. **DEVEDORA:** CHRISTIANE PEREIRA BORGES, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Carlos Rogério Gonçalves Borges, agricultora, CPF n.º 925.854.420-04, domiciliada e residente no município de Arroio Grande, RS. **CREDOR:** Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, SP, por sua agência na cidade de Pelotas, RS, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **AVALISTA:** Carlos Rogério Gonçalves Borges, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Christiane Pereira Borges, agropecuarista, CPF n.º 646.449.360-49, domiciliado e residente no município de Arroio Grande, RS. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** Antonio Carlos Borges, CPF n.º 036.620.630-34 e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens Maria Regina Gonçalves Borges, CPF n.º 646.449.520-87, ambos, brasileiros, agropecuaristas, domiciliados e residentes no município de Arroio Grande, RS. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:** Cédula rural pignoratícia e hipotecária n.º 200805198 e aditivo a esta cédula, ambas emitidas em 01 de agosto de 2008, na cidade de Pelotas, RS, registrado sob n.º 11.485 do Livro 3. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$79.990,80 (setenta e nove mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos). **JUROS:** 6,75%
Continua na Matrícula 59.379/3.

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª ZONA

Folha : 5

CNM: 099366.2.0059379-63

MATRÍCULA
59.379/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 05 de agosto de 2008

F1

03

Matrícula

59.379/3

Continuação da Matrícula 59.379.

a.a. **PRAZO:** Em 05 (cinco) parcelas, vencíveis em 10.07.2009; 10.08.2009; 10.09.2009; 10.10.2009 e 10.11.2009, correspondendo cada uma delas ao valor de R\$15.998,16 (quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), na cidade de Pelotas, RS. **AVALIAÇÃO:** R\$1.899.240,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e duzentos e quarenta reais). **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cédular de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantidores. (Protocolo n.º 201.273 em 05.08.2008).

Escrevente Autorizado Aggavilla

Emol.:R\$38,80 – CD

R.6/59.379 em 06 de agosto de 2008. **DEVEDOR:** PERCY GABRIEL BORGES NETO, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, CPF n.º 638.356.570-20, domiciliado e residente no município de Arroio Grande, RS. **CREDOR:** Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, SP, por sua agência na cidade de Pelotas, RS, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **AVALISTAS:** Carlos Rogério Gonçalves Borges, agropecuarista, CPF n.º 646.449.360-49 e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens Christiane Pereira Borges, estudante, CPF n.º 925.854.420-04 e Gabriela Gonçalves Borges, solteira, agropecuarista, CPF n.º 703.921.610-87, todos brasileiros, domiciliados e residentes no município de Arroio Grande, RS. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** Antonio Carlos Borges, CPF n.º 036.620.630-34 e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens Maria Regina Gonçalves Borges, CPF n.º 646.449.520-87, ambos, brasileiros, agropecuaristas, domiciliados e residentes no município de Arroio Grande, RS. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula rural pignoratícia e hipotecária n.º 200805201 e aditivo a esta cédula, ambos emitidos em 01 de agosto de 2008, na cidade de Pelotas, RS, registrado sob n.º 11.486 do Livro 3. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$199.875,76 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **JUROS:** 6,75% a.a. **PRAZO:** Em 05 (cinco) parcelas, vencíveis em 10.07.2009; 10.08.2009; 10.09.2009; 10.10.2009 e 10.11.2009, correspondendo as quatro primeiras ao valor de R\$39.975,15 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), e a última no valor de R\$39.975,16 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) na cidade de Pelotas, RS. **AVALIAÇÃO:** R\$ R\$1.899.240,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e duzentos e quarenta reais). **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cédular de 2º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantidores. (Protocolo n.º 201.292 em 06.08.2008).

Escrevente Autorizado Aggavilla

Emol.:R\$38,80 – CD

R.7/59.379 em 06 de agosto de 2008. **DEVEDORA:** GABRIELA GONÇALVES BORGES, brasileira, solteira, agropecuarista, CPF n.º 703.921.610-87, domiciliada e residente no município de Arroio Grande, RS. **CREDOR:** Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKBEV-XAHZE-3JRE4-RZZ4D>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª ZONA

Folha : 6

CNM: 099366.2.0059379-63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Pf	Matrícula
03	59.379/3

SP, por sua agência na cidade de Pelotas, RS, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **AVALISTAS:** Carlos Rogério Gonçalves Borges, agropecuarista, CPF n.º 646.449.360-49 e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens Christiane Pereira Borges, estudante, CPF n.º 925.854.420-04 e Percy Gabriel Borges Neto, separado judicialmente, agropecuarista, CPF n.º 638.356.570-20, brasileiros, domiciliados e residentes no município de Arroio Grande, RS. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** Antonio Carlos Borges, CPF n.º 036.620.630-34 e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens Maria Regina Gonçalves Borges, CPF n.º 646.449.520-87, ambos, brasileiros, agropecuaristas, domiciliados e residentes no município de Arroio Grande, RS. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula rural pignoratícia e hipotecária n.º 200805202 e aditivo a esta cédula, ambas emitidas em 01 de agosto de 2008, na cidade de Pelotas, RS, registrado sob n.º 11.487 do Livro 3. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$199.875,76 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **JUROS:** 6,75% a.a. **PRAZO:** Em 05 (cinco) parcelas, vencíveis em 10.07.2009; 10.08.2009; 10.09.2009; 10.10.2009 e 10.11.2009, correspondendo as quatro primeiras ao valor de R\$39.975,15 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), e a última no valor de R\$39.975,16 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) na cidade de Pelotas, RS. **AVALIAÇÃO:** R\$1.899.240,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e duzentos e quarenta reais). **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular de 3º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantidores. (Protocolo n.º 201.293 em 06.08.2008).

Escrevente Autorizado AGGAVILA

Emol.:R\$38,80 – CD

R.8/59.379 em 25 de agosto de 2008. **DEVEDOR:** ANTONIO CARLOS BORGES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Regina Gonçalves Borges, agropecuarista, CPF n.º 036.620.630-34, domiciliado e residente na cidade de Arroio Grande/RS. **CREDOR:** Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, SP, por sua agência na cidade de Pelotas, RS, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **AVALISTA:** Maria Regina Gonçalves Borges, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens com Antonio Carlos Borges, agropecuarista, CPF n.º 646.449.520-87, domiciliada e residente na cidade de Arroio Grande/RS. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula rural pignoratícia e hipotecária n.º 200805276, e Aditivo a esta cédula, emitidas em 20 de agosto de 2008, na cidade de Pelotas, RS, registrada sob n.º 11.510 do Livro 3. **JUROS:** 6,75% a.a. **PRAZO:** Em 05 (cinco) parcelas, vencíveis em 10/07/2009, em 10/08/2009, em 10/09/2009, em 10/10/2009, em 10/11/2009, todas no valor de R\$15.998,16 (quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) na cidade de Pelotas, RS. **AVALIAÇÃO:** R\$ R\$1.899.240,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e duzentos e quarenta reais). **GARANTIA:** Em 4º grau e especial hipoteca o imóvel descrito nesta matrícula de propriedade do devedor e da avalista. (Protocolo n.º 201.725 em 25.08.2008).

Escrevente Autorizado AGGAVILA

Emol.:R\$38,80 – CD

R.9/59.379 em 25 de agosto de 2008. **DEVEDORA:** Maria Regina Gonçalves Borges, brasileira,
Continua na Matrícula 59.379/4.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKBEV-XAHZE-3JRE4-RZZ4D>

Continua na Próxima Página



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª ZONA

Folha : 7

CNM: 099366.2.0059379-63

MATRÍCULA

59.379/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Rio Grande, 25 de agosto de 2008

F1

04

Matrícula

59.379/4

Continuação da Matrícula 59.379.

casada pelo regime da comunhão de bens com Antonio Carlos Borges, agropecuarista, CPF n.º 646.449.520-87, domiciliada e residente no município de Arroio Grande/RS. **AVALISTA:** Antonio Carlos Borges, já qualificado. **CREDOR:** Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, SP, por sua agência na cidade de Pelotas, RS, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:** Cédula rural pignoratícia e hipotecária n.º 200805279 emitida em 20 de agosto de 2008 e aditivo a esta cédula, emitida em 20 de julho de 2008, na cidade de Pelotas, RS, registrada sob n.º 11.511 do Livro 3. **JUROS:** 6,75% a.a. **PRAZO:** Em 05 (cinco) parcelas, vencíveis em 10.07.2009; 10.08.2009; 10.09.2009; 10.10.2009 e 10.11.2009, todas no valor de R\$15.998,16 (quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos), na cidade de Pelotas, RS. **AVALIAÇÃO:** R\$1.899.240,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e duzentos e quarenta reais). **GARANTIA:** Em 5º grau e especial hipoteca o imóvel descrito nesta matrícula de propriedade da devedora e do avalista. (Protocolo n.º 201.726 em 25.08.2008).

Escrivente Autorizado AGGAVILA

Emol.:R\$38,80 – CD

R.10/59.379 em 25 de agosto de 2008. **DEVEDORA:** CHRISTIANE PEREIRA BORGES, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Carlos Rogério Gonçalves Borges, estudante, CPF n.º 925.854.420-04, domiciliada e residente no município de Arroio Grande, RS. **AVALISTAS:** Carlos Rogério Gonçalves Borges, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Christiane Pereira Borges, agropecuarista, CPF n.º 646.449.360-49, domiciliado e residente no município de Arroio Grande, RS. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** Antonio Carlos Borges, CPF n.º 036.620.630-34 e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens Maria Regina Gonçalves Borges, CPF n.º 646.449.520-87, ambos, brasileiros, agropecuaristas, domiciliados e residentes no município de Arroio Grande, RS. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO:** Cédula rural pignoratícia e hipotecária n.º 200805278 e aditivo a esta cédula, emitidas em 20 de agosto de 2008, na cidade de Pelotas, RS, registrado sob n.º 11.512 do Livro 3. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$77.143,14 (setenta e sete mil, cento e quarenta e três reais e quatorze centavos). **JUROS:** 6,75% a.a. **PRAZO:** Em 05 (cinco) parcelas, vencíveis em 10.07.2009; 10.08.2009; 10.09.2009; 10.10.2009 e 10.11.2009, sendo as 4 primeiras no valor de R\$15.428,62 (quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), e a última no valor de R\$15.428,66 (quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) na cidade de Pelotas, RS. **AVALIAÇÃO:** R\$1.899.240,00 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil e duzentos e quarenta reais). **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular de 6º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade dos intervenientes garantidores. (Protocolo n.º 201.727 em 25.08.2008).

Escrivente Autorizado AGGAVILA

Emol.:R\$38,80 – CD

R.11/59.379 em 30 de outubro de 2008. **DEVEDOR:** ANTONIO CARLOS BORGES, CPF n.º 036.620.630-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Maria Regina Gonçalves

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKBEV-XAHZE-3JRE4-RZZ4D>

Continua na Próxima Página -



Valide aqui
este documento



CNM: 099366.2.0059379-63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

F1	Matricula
04	59.379/4

Borges, CPF n.º 646.449.520-87, ambos brasileiros, agropecuaristas, domiciliados e residentes no município de Arroio Grande, RS. **CREDOR:** Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, SP, por sua agência Prime na cidade de Pelotas, RS, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **AVALISTAS:** Maria Regina Gonçalves Borges, já qualificada e Gabriela Gonçalves Borges, brasileira, solteira, agropecuarista, CPF n.º 703.921.610-87, domiciliada e residente no município de Arroio Grande, RS. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula rural pignoratícia e hipotecária n.º 200805326, e Aditivo a esta cédula, emitidas em 24 de outubro de 2008, na cidade de Pelotas, RS, registrada sob n.º 11.616 do Livro 3. **JUROS:** 6,75% a.a. **PRAZO:** Em 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 10/07/2009, em 10/08/2009, em 10/09/2009 e 10/10/2009, todas no valor de R\$19.997,70 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos) na cidade de Pelotas, RS. **AValiação:** R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). **GARANTIA:** Em 7º grau e especial hipoteca o imóvel descrito nesta matrícula de propriedade do devedor e sua mulher Maria Regina Gonçalves Borges. (Protocolo n.º 203.163 em 30.10.2008).

Escrevente Autorizado Aggavila Emol.:R\$38,80 – FR
R.12/59.379 em 30 de outubro de 2008. **DEVEDORA:** MARIA REGINA GONÇALVES BORGES, brasileira, CPF n.º 646.449.520-87, casada pelo regime da comunhão de bens com Antonio Carlos Borges, CPF n.º 036.620.630-34, ambos brasileiros, agropecuaristas, domiciliados e residentes no município de Arroio Grande, RS. **AVALISTAS:** Antonio Carlos Borges, já qualificado e Gabriela Gonçalves Borges, brasileira, solteira, agropecuarista, CPF n.º 703.921.610-87; domiciliada e residente no município de Arroio Grande, RS. **CREDOR:** Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, SP, por sua agência Prime na cidade de Pelotas, RS, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula rural pignoratícia e hipotecária n.º 200805330 e aditivo a esta cédula, emitidas em 29 de outubro de 2008, na cidade de Pelotas, RS, registrada sob n.º 11.617 do Livro 3. **JUROS:** 6,75% a.a. **PRAZO:** Em 04 (quatro) parcelas, vencíveis em 10.07.2009; 10.08.2009; 10.09.2009 e 10.10.2009, todas no valor de R\$19.997,70 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos), na cidade de Pelotas, RS. **AValiação:** R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). **GARANTIA:** Em 8º grau e especial hipoteca o imóvel descrito nesta matrícula de propriedade da devedora e do avalista Antonio Carlos Borges. (Protocolo n.º 203.164 em 30.10.2008).

Escrevente Autorizado Aggavila Emol.:R\$38,80 – CD
Av.13/59.379 em 12 de setembro de 2013. Conforme instrumento particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, firmado em 07 de janeiro de 2011, na cidade de Osasco, São Paulo, pelo Banco Bradesco S/A, fica cancelado o R.5 desta matrícula, por ter sido autorizada a liberação da hipoteca a que se refere. (Protocolo n.º 242828 em 22/08/2013)

Outra Aut. Olga V. de Aguiar

Continua na matrícula 0059379/5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKBEV-XAHZE-3JRE4-RZZ4D>

Continua na Próxima Página - - - - -



Valide aqui
este documento



CNM: 099366.2.0059379-63

MATRÍCULA
59.379/5.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 12 de setembro de 2013

F1 5 Matrícula 59.379

Continuação da matrícula 0059379/4

Emol.:R\$ 23,60 – 0488.03.1000002.30886 = R\$ 0,55 – MB
Av.14/59.379 em 12 de setembro de 2013. Conforme instrumento particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, firmado em 07 de janeiro de 2011, na cidade de Osasco, São Paulo, pelo Banco Bradesco S/A, **fica cancelado o R.10 desta matrícula, por ter sido autorizada a liberação da hipoteca a que se refere.** (Protocolo nº 242828 em 22/08/2013)

Carla Ant. Olga V. de Aguiar Emol.:R\$ 23,60 – 0488.03.1000002.30887 = R\$ 0,55 – MB
Av.15/59.379 em 12 de setembro de 2013. Conforme instrumento particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, firmado em 16 de fevereiro de 2012, na cidade de Osasco, São Paulo, pelo Banco Bradesco S/A, **fica cancelado o R.6 desta matrícula, por ter sido autorizada a liberação da hipoteca a que se refere.** (Protocolo nº 242829 em 22/08/2013)

Carla Ant. Olga V. de Aguiar Emol.:R\$ 23,60 – 0488.03.1000002.30892 = R\$ 0,55 – MB
Av.16/59.379 em 12 de setembro de 2013. Conforme instrumento particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, firmado em 16 de fevereiro de 2012, na cidade de Osasco, São Paulo, pelo Banco Bradesco S/A, **fica cancelado o R.7 desta matrícula, por ter sido autorizada a liberação da hipoteca a que se refere.** (Protocolo nº 242830 em 22/08/2013)

Carla Ant. Olga V. de Aguiar Emol.:R\$ 23,60 – 0488.03.1000002.30896 = R\$ 0,55 – MB
Av.17/59.379 em 12 de setembro de 2013. Conforme instrumento particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, firmado em 16 de fevereiro de 2012, na cidade de Osasco, São Paulo, pelo Banco Bradesco S/A, **fica cancelado o R.11 desta matrícula, por ter sido autorizada a liberação da hipoteca a que se refere.** (Protocolo nº 242834 em 22/08/2013)

Carla Ant. Olga V. de Aguiar Emol.:R\$ 23,60 – 0488.03.1000002.30904 = R\$ 0,55 – MB
Av.18/59.379 em 12 de setembro de 2013. Conforme instrumento particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, firmado em 16 de fevereiro de 2012, na cidade de Osasco, São Paulo, pelo Banco Bradesco S/A, **fica cancelado o R.8 desta matrícula, por ter sido autorizada a liberação da hipoteca a que se refere.** (Protocolo nº 242834 em 22/08/2013)

Carla Ant. Olga V. de Aguiar Emol.:R\$ 23,60 – 0488.03.1000002.30905 = R\$ 0,55 – MB
Av.19/59.379 em 12 de setembro de 2013. Conforme instrumento particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, firmado em 17 de fevereiro de 2012, na cidade de Osasco, São Paulo, pelo Banco Bradesco S/A, **fica cancelado o R.9 desta matrícula, por ter sido autorizada a liberação da hipoteca a que se refere.** (Protocolo nº 242832 em 22/08/2013)

Carla Ant. Olga V. de Aguiar Emol.:R\$ 23,60 – 0488.03.1000002.30909 = R\$ 0,55 – MB

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKBEV-XAHZE-3JRE4-RZZ4D>

Continua na Próxima Página - - - - -



Valide aqui
este documento



CNM: 099366.2.0059379-63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

F1 5v	Matrícula 59.379
----------	---------------------

Continuação da matrícula 0059379/5

Av.20/59.379 em 12 de setembro de 2013. Conforme instrumento particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia, firmado em 17 de fevereiro de 2012, na cidade de Osasco, São Paulo, pelo Banco Bradesco S/A, fica cancelado o R.12 desta matrícula, por ter sido autorizada a liberação da hipoteca a que se refere. (Protocolo nº 242832 em 22/08/2013)

Car. Aut. Algarde Arantes

Emol.:R\$ 23,60 - 0488.03.1000002.30910 = R\$ 0,55 - MB

Av.21/59.379 em 01 de novembro de 2018. De acordo com a Ordem de Indisponibilidade regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014, protocolada sob n.º 201609.0810.00185001-IA-760, em 08 de setembro de 2016, extraída dos autos do processo nº 200671100032753, da 2ª Vara Federal de Pelotas, RS, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel descrito nesta matrícula. (Protocolo n.º 288834 em 22/10/2018)

Emol.:NIHIL - 0488.04.1000002.25819 = NIHIL -
PED: NIHIL - MP

Car. Aut. Graciano
Av.22/59.379 em 01 de novembro de 2018. De acordo com a Ordem de Indisponibilidade regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014, protocolada sob n.º 201611.1609.00211463-IA-920, em 16 de novembro de 2016, extraída dos autos do processo nº 50011693620164047110, da 2ª Vara Federal de Pelotas, RS, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel descrito nesta matrícula. (Protocolo n.º 288879 em 23/10/2018).

Emol.:NIHIL - 0488.04.1000002.25820 = NIHIL -
PED: NIHIL - MP

Car. Aut. Graciano
Av.23/59.379 em 01 de novembro de 2018. De acordo com a Ordem de Indisponibilidade regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014, protocolada sob n.º 201810.1710.00630028-IA-870, em 17 de outubro de 2018, extraída dos autos do processo nº 00002645920125040131, da 2ª Vara do Trabalho de Arroio Grande, RS, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel descrito nesta matrícula. (Protocolo n.º 288880 em 23/10/2018).

Emol.:NIHIL - 0488.04.1000002.25821 = NIHIL -
PED: NIHIL - MP

Car. Aut. Graciano
Av.24/59.379 em 23 de abril de 2019. De acordo com a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014, protocolada sob n.º 201811.1213.00649525-TA-310, em 12 de novembro de 2018, extraída dos autos do processo nº 200671100032753, da 2ª Vara Federal da Comarca de Pelotas, RS, fica cancelado o Av.21 desta matrícula por ter sido determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** dos bens de propriedade de Antonio Carlos Borges (CPF nº 036.620.630-34). (Protocolo n.º 293310 em 23/04/2019)

Car. Aut. Uffendorn

Continua na matrícula 0059379/6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BKBEV-XAHZE-3JRE4-RZZ4D>

Continua na Próxima Página - - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE RIO GRANDE
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1ª ZONA

Folha : 11

CNM: 099366.2.0059379-63

MATRÍCULA 59.379		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		F1	Matrícula
		REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS			
		LIVRO 2 - REGISTRO GERAL			
		Rio Grande, 23 de abril	de 2019	6	59.379

Continuação da matrícula 0059379/5

23/04/2019)

Es.

Emol.:NIHIL – 0488.04.1000002.28547 = NIHIL –
PED: NIHIL – CR

Av.25/59.379 em 22 de junho de 2021. **PENHORA.** Conforme Despacho/Decisão de 10 de maio de 2021, da Exma. Sra. Dra. Vanessa Nogueira Antunes Ferreira, MMª. Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de Arroio Grande - RS, extraído dos autos da **Execução de Título Extrajudicial nº 5000016-38.2012.8.21.0081/RS**, onde consta, como devedor, o **ESPÓLIO DE ANTÔNIO CARLOS BORGES**, inscrito no CPF sob nº 036.620.630-34 e, como credor, **F C CAVALCANTI & CIA LTDA**, com sede em Arroio Grande - RS, inscrita no CNPJ sob nº 07.242.568/0001-68, o imóvel descrito nesta matrícula, de propriedade de Antonio Carlos Borges e Maria Regina Gonçalves Borges, foi **penhorado** para garantia da dívida de **R\$ 288.544,44** (duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). (Protocolo n.º 309848 em 27/05/2021)

S. L.

Emol.:R\$1.055,50 – 0488.09.1000002.05856 = R\$61,40
PED: 0488.01.1900001.95077 = R\$1,40 – RA

Av.26/59.379 em 27 de janeiro de 2022. Conforme Termo de Penhora, assinado eletronicamente por Michele Soares Wouters, MMª. Juíza de Direito da Vara Judicial da Comarca de Arroio Grande - RS, extraído dos autos da **Execução de Título Extrajudicial nº 5000016-38.2012.8.21.0081/RS**, esclarece que a Penhora constante no **Av.25** desta matrícula, **refere-se somente à 50%** do imóvel descrito nesta matrícula e não como antes constou. (Protocolo n.º 316414 em 26/01/2022)

Exma. Aut. Graciano

Emol.:R\$44,40 – 0488.04.1000002.46739 = R\$3,30
PED: 0488.01.2100002.20154 = R\$1,40 – MD

CERTIFICADO mais que o imóvel da presente Matrícula/Transcrição, a partir de 28.04.2025, passou a pertencer a circunscrição imobiliária do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Grande/RS, onde, a teor do artigo 176, §1º, I, da Lei 6.015/73, os títulos objetos de registro deverão ser protocolados. **CERTIFICADO** finalmente, que a presente Certidão deverá ser objeto de complementação no referido Ofício Registral, com vista a confirmar a inexistência, de protocolo de títulos, abertura de nova matrícula e consequentemente a inexistência de novos registros e/ou averbações. O referido é verdade e dou fé. NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Rio Grande-RS, 21 de julho de 2026, às 17:13:10

Total: R\$81,00 - RR
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 59.379: R\$47,60 (0488.04.1400001.50530 = R\$5,50)
Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0488.03.1600001.97751 = R\$4,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0488.01.2300001.87327 = R\$2,20)
Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099366 53 2026 00030771 53